



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Imperatriz

O Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz-Ma, Vereador Antonio Rodrigues Salgado Filho, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos seus habitantes que a Câmara aprovou e ele promulga a presente Lei:

LEI Nº 759/95

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VILA FI-
QUENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º) - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Vila Fiquene, com sede à Rua Pernambuco S/N, bairro Vila Fiquene e CGC nº 35176080/0001-15.

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos 1º dia do mês de junho de 1995.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Antonio Rodrigues Salgado Filho,
PRESIDENTE